



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO N° 2.801 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Nomeia e altera membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e dá outras providências”.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.838 de 15 de junho de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Monte Alegre do Sul:

**I. Representante do Gabinete do Prefeito**

Titular: Mariana Antonacci - CPF nº 442.400.808-86

Suplente: Rafaela Daolio - CPF nº 419.354.528-86

**II. Representante do Departamento Municipal de Obras**

Titular: Susana Aparecida Carradori – CPF nº 218.546.878-24

Suplente: Ana Carolina Pozzebon – CPF nº 415.800.988-00

**III. Representante do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Mary Angela Mazzonetto – CPF nº 069.325.358-40

Suplente: Roberto Faria Junior – CPF nº 216.218.528-81

**IV. Representante do Setor Municipal de Fiscalização**

Titular: Marcela Mariá Menezes Carvalho – CPF nº 225.137.998-36

Suplente: Marcia Cristina Luiz – CPF nº 096.977.958-51

**V. Representante do Setor Municipal de Tributos**

Titular: Maria da Penha Morandin Alves da Cunha – CPF nº 105.258.918-97

Suplente: Fernando José da Silva Carvalho – CPF nº 045.160.948-43



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**VI. Representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**

Titular: Maíra G Daolio Campanari – CPF nº 435.834.588-60

Suplente: Jorge Luis Padovan – CPF nº 023.464.628-09

**VII. Representante de Entidades Culturais declaradas de utilidade pública**

Titular: Francione Gonçalves Ferreira – CPF nº 274.480.918-75

Suplente: vacância

**VIII. Representante de Engenharia Civil por parte da Sociedade Civil**

Titular: Welinton Aparecido Martins de Oliveira – CPF nº 422.176.388-40

Suplente: Robson Rodrigo Domingues de Faria – CPF nº 222.644.898-55

**IX. Representante de Arquitetura por parte da Sociedade Civil**

Titular: Paulo Machado Junior – CPF nº 011.517.098-75

Suplente: André Laba Pereira – CPF nº 173.078.598-07

**X. Historiador por parte da Sociedade Civil**

Titular: Noedir Pedro Carvalho Burini – CPF nº 348.784.728-04

Suplente: Thaís Carradori Boyago – CPF nº 415.454.388-11

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial quanto o Decreto nº 2.773 de 14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 05 de dezembro de 2025

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 05 de dezembro de 2025

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti  
Diretora de Administração e Governo Municipal**